

2.3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

2.5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Autarquia Hospitalar Municipal – Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - 7º Andar - Consolação, nos dias subseqüentes, no horário das 9:00 às 16:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

2.6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

#### AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EDITAL 02/2017  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP GERÊNCIA INGRESSO

##### 1. CONVOCANDO:

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da Gerência de Ingresso, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público (Edital nº 002/2017), nas classificações abaixo mencionadas para procederem à escolha de vagas para os cargos de Assistente Técnico de Saúde - Farmácia e Assistente de Saúde - Enfermagem, conforme cronograma abaixo:

PROCESSO SEI: 6110.2016/0003145-0

LOCAL: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RUA FREI CANECA, 1398 / 1402 - CONSOLAÇÃO

DIA 20/07/2020 AS 10:00 HORAS

CÓD 213 - Assistente de Saúde - Enfermagem

LISTA NNA (LEI 15.939/13)

CLASSIFICAÇÃO NNA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG	NOME
121	3897	3002272-5	ANDREA FONSECA DOS SANTOS

DIA 23/07/2020 AS 10:00 HORAS

CÓD 208 - Assistente Técnico de Saúde - Farmácia

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
18	523766695	VANDINEI NUNES

##### 2. INSTRUÇÕES DA ESCOLHA DE VAGA

2.1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, de forma proporcional e concomitante, sobre as listas de candidatos aprovados no concurso geral, na lista específica de cotas raciais e na lista específica de pessoas portadoras de deficiência.

2.2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento original com foto.

2.3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identificação original do procurador.

2.4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

2.5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Autarquia Hospitalar Municipal – Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - 7º Andar - Consolação, nos dias subseqüentes, no horário das 9:00 às 15:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

2.6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

#### AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EDITAL 03/2017  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP GERÊNCIA DE INGRESSO

##### 1. CONVOCANDO:

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da Gerência de Ingresso, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público (Edital nº 003/2017), nas classificações abaixo mencionadas para procederem à escolha de vagas para o cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Gestão Administrativa, conforme cronograma abaixo:

PROCESSO SEI: 6110.2016/0003145-0

LOCAL: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RUA FREI CANECA, 1398 / 1402 - CONSOLAÇÃO

DIA 23/07/2020 AS 10:00 HORAS

CÓD 302 - Assistente de Gestão de Políticas Públicas -

Gestão Administrativa

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
93	26193496-X	LUCIANO APARECIDO LEITE
94	304011642	ALFREDO SANTOS DE SÁ
95	382134047	BRENDALLY ASSIS FERREIRA DE SOUZA
96	33.717.131-2	GABRIEL VIEIRA SEMENZINI

LISTA NNA (LEI 15.939/13)

CLASSIFICAÇÃO NNA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG	NOME
25	340	467103422	ANDRE DOS SANTOS

##### 2. INSTRUÇÕES DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, de forma proporcional e concomitante, sobre as listas de candidatos aprovados no concurso geral, na lista específica de cotas raciais e na lista específica de pessoas portadoras de deficiência.

2.2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento original com foto.

2.3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identificação original do procurador.

2.4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

2.5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Autarquia Hospitalar Municipal – Rua Frei Caneca, 1398 / 1402 - 7º Andar - Consolação, nos dias subseqüentes, no horário das 9:00 às 16:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

2.6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

## EDITAIS

### DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2020/SMDHC/DP/DGP**

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Associação Lar da Benção Divina, CNPJ nº. 62.702.550/0001-00, situada em Rua Francisco Teles Dourado,

199, referente ao projeto: "Recuperação de Aprendizagem", oriundo do Edital FUMCAD 2017, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014, juntamente com as correções abaixo relacionadas.

Tendo em vista a pandemia, com determinação de isolamento social, solicitamos que os documentos sejam enviados para os e-mails abaixo relacionados:

bcsantos@prefeitura.sp.gov.br

vivianrosa@prefeitura.sp.gov.br

Esta Divisão realizou a análise de viabilidade técnica, de que trata o art. 35 da Portaria 140/SMDHC/2019, verificando que:

Divergências encontradas:

\* Esclarecer a faixa etária dos beneficiários diretos, uma vez que está escrito "06 e 14 anos", sendo possível que seja de "6 a 14 anos";

\* Adequar os indicadores quantitativos constantes no item "10. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" do plano de trabalho (fls. 33) apontando de forma mensurável;

\* Esclarecer o vínculo contratual dos profissionais, uma vez que todo o quadro de RH é PJ e, de acordo com a Portaria 140/SMDHC/2019 é vedado a terceirizar a execução da parceria;

\* Detalhar os equipamentos na planilha orçamentária, fazendo constar item por item;

\* Registro do CMDCA está vencido.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/parcerias/index.php?p=271463](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463).

**NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2020/SMDHC/DP/DGP**

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto Nova União da Arte - NUA, inscrita no CNPJ sob nº 07.676.917/0001-50, situada na Rua Rio Vila Nova, 6, Vila Nova União, São Paulo/SP, CEP 08072-255, referente ao projeto: "Desafio Sem Fronteiras", oriundo do Edital FUMCAD 2020, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria. "A documentação deverá ser encaminhada para: danielramos@prefeitura.sp.gov.br e bcsantos@prefeitura.sp.gov.br."

Os modelos das declarações estão disponíveis no link [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/parcerias/index.php?p=271463](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463).

**NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2020/SMDHC/DP/DGP**

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão, inscrita no CNPJ sob nº 14.644.881/0001-98, situada na Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01223-011, referente ao projeto: "Atendimento multidisciplinar à crianças na primeira infância e suas famílias", oriundo do Edital FUMCAD 2017, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria. A documentação deverá ser encaminhada para: danielramos@prefeitura.sp.gov.br e bcsantos@prefeitura.sp.gov.br.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/parcerias/index.php?p=271463](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463).

#### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, convoca as(os) Conselheiras(os) para a realização da 4ª Reunião Extraordinária de 2020, a ser realizada no dia 18 de julho, sábado, das 09h00 às 12h00, em formato virtual, via Plataforma Teams, a ser disponibilizada pela Coordenação de Políticas para Juventude.

##### PAUTAS DE REUNIÃO

01. Flexibilização da quarentena;

02. Conferência Estadual e Nacional de Juventude (informes);

03. Balanço e análise da gestão do CMDJ 2018-2020;

04. Informes gerais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

1010.2020/0002163-2 0005519300356-1 8 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

6046.2019/0008064-5 0005615500670-1 2 EGILDO AMARO DOS SANTOS 79371817453

6030.2019/0003496-4 0005501600153-1 5 ESPLENDOR RESIDENCIAL PARA IDOSOS EIRELI

SP CS - CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

0000.2015/01136225-5 0009508400250-1 3 ADOBE AS-SESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A

0000.2015/01115308-7 0009527200059-1 5 TURBOSOL DO BRASIL LTDA

0000.2015/0190833-9 0009531200211-1 2 GALEGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SP CT - CIDADE TIRADENTES

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

6036.2020/0000334-6 0023708900020-1 2 VIBOX COSMETICOS LTDA

SP IQ - ITAQUERA

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

0000.2015/0273026-6 0014408700117-1 1 NIHON JEANS LAVANDERIA INDUSTRIAL

0000.2015/0273026-6 0014408700117-1 1 NIHON JEANS LAVANDERIA INDUSTRIAL

0000.2018/0047081-5 0023010402412-1 29 LOTERICA ESTRELA DE ITAQUERA LTDA-ME

0000.2014/0327308-8 0013809200475-1 3 ASSOCIACAO BENEFICENTE VIRTUDE DA CRIANCA

SP MP - SAO MIGUEL

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

6036.2019/0002155-5 0011241200040-1 2 REINVENT CONSULTORIO ODONTOLÓGICO LTDA

6040.2019/0000875-5 0013101100525-1 F. M. BENEVIDES JUNIOR TRANSPORTES

SP VP - VILA PRUDENTE

PROCESSO SQL/INCRÁ NOME

0000.2003/1002846-5 0011826100023-1 1 MASAHIRO GUSUKUMA

0000.2003/1052674-0 0005110000506-1 1 PAROQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

## ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

#### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-119**

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

2020-0.004.548-7 LUIS ANTONIO PASSONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.004.611-4 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.004.756-0 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.005.855-4 LUIS ANTONIO PASSONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## BUTANTÁ

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-119**

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201

2015-0.117.236-7 JOAO MIRANDA LOURO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.122.612-2 JOAO MIRANDA LOURO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CAMPO LIMPO

#### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-119**

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2020-0.006.967-0 EDISON CARLOS CORREIA DELGADO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**

**COMUNIQUE-SE: LISTA 549**

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

6048.2020/0000838-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Xenonio Indústria de Equipamentos Médicos EIRELI

COMUNIQUE-SE:

1 CCM ( validade )

2 Responsável Técnico CCM ( validade )

3 Declaração de acessibilidade.

4 Planta aprovada e respectivo Certificado de Conclusão.

5 Para Certificado de Conclusão emitido com mais de cinco anos, apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE R.P. 001/SG-COBES/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0001341-2**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA**

I. A vista dos elementos contidos no presente, em especial a requisição da unidade solicitante, autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços em tela e da Assessoria Jurídica, e nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 56.144/15, AUTORIZO a contratação de Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da Prefeitura de São Paulo, objeto da Ata de Registro de Preços nº 001/SG-COBES/2020 que tem como Detentora a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80 na quantidade de 12 (unidades) pelo período de 12 (doze) meses.

II. O valor total estimado da presente aquisição importa em R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais) e que o valor unitário é de R\$ 43,00 (quarenta e três reais). Para suportar a referida despesa, no presente exercício, foi processada a Nota de Reserva nº 35.150/2020, que irá onerar a dotação nº 57.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais). Para o próximo exercício o valor estimado a ser provisionado é de R\$ 3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais) que deverá onerar a mesma dotação.

III. Constarão como Gestor Contratual o Servidor ROBERTO XAVIER DA SILVA RF: 622.120.3; como Fiscal do Contrato Titular a Servidora JOEDES DE ARAUJO MELO, RF: 796.450-1 e como Fiscal Suplente a Servidora ELIANA GOMES DA SILVA SANTOS RF: 614.577.9, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

IV. Outrossim, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da contratada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE R.P. 007/SG-COBES/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0001460-5**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA ÁGUA (150ml).**

I. A vista dos elementos contidos no presente, em especial a requisição da unidade solicitante, autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços em tela e da Assessoria Jurídica, e nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº